CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /

Concede a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssima Senhora Dalila Nascimento Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssima Senhora Dalila Nascimento Andrade.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de outubro 2019.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Dalila Nascimento Andrade é natural de Salvador, ingressou na magistratura em 30 de novembro de 1987, após ser aprova em concurso público, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional da 5ª Região.

Doutora Dalila possui graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador, possui graduação em letras com inglês também pela Universidade Católica do Salvador, pós – graduada em Direito Processual Civil, curso coordenado pelo professor J.J. Calmon de Passos, em Direito e Processo do Trabalho, especialização que foi coordenada pelo Ministro Hylo Gurgel e em Direito Constitucional do Trabalho pela Escola Judicial do TRT da 5ª Região.

Doutora Dalila exerceu diversas atribuições na área administrativa, tais como, Diretora de Comunicação e Informática da Amatra5 nos anos de 1999 a 2001, Representante da 2a Turma na Comissão de Precedentes Normativos nos anos de 2006 a 2007, Diretora Secretária da Amatra5 nos anos de 2007 a 2009, Membro do Conselho da Escola Judicial no ano de 2010, Representante do Tribunal junto ao Conselho de Ética da Amatra5 durante os anos de 2009 a 2011, Integrante de Comissão do CNJ, de Política de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores nos anos de 2010 a 2011, Integrante da Comissão de Regimento Interno nos anos de 2009 a 2011, Integrante do Conselho Fiscal da Amatra5 nos anos de 2013 a 2015, Vice Conciliadora junto ao Juízo de Conciliação de 2a instância nos anos de 2013 a 2015, Gestora regional de Planejamento Estratégico nos anos de 2009 a 2015, Gestora regional de Metas nacionais do CNJ nos anos de 2009 a 2015, Coordenadora regional na implantação e gestão do projeto PJe-JT nos anos de 2012 a 2015, Integrante do Comitê de Gestão Orçamentária desde 2015, Representante do 2o grau junto ao Comitê de Valorização do 1o grau desde 2014, Integrante da Comissão de Vitaliciedade desde o ano de 2011 a 2013, Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

SEDI II nos anos de 2006 e 2007, Presidente da Comissão de Vitaliciedade dos Juízes nos anos de 2007 a 2009 e 2009 a 2011, Presidente da Comissão de Comunicação nos anos de 2010 a 2012, Presidente da 2a Turma nos anos de 2006 e 2007 e 2011/2013, Presidente da Comissão de Informática no ano de 2013.

Atualmente Doutora Dalila Andrade, integra a Mesa Diretora do Tribunal como Corregedora Regional, tendo sido eleita para ocupar o cargo de Presidente do TRT da 5ª Região no biênio 2019/2021.

Doutora Dalila Andrade recebeu diversas comendas, tais como, Grande Colar e Medalha do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15a Região no ano de 2019, Comenda do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2a Região no grau Grande-Oficial no ano de 2019, Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1a Região (RJ), cuja entrega ocorrerá no dia 11 de novembro de 2019.

Destarte, é justíssima a homenagem e reconhecimento do povo de Salvador ao conceder a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssima Senhora Dalila Nascimento Andrade.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução, que sem dúvida, devido ao inquestionável valor profissional e ético da Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho, Excelentíssima Senhora Dalila Nascimento Andrade, será aprovado por unanimidade nesta Casa.

Salvador, 03 de outubro de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente